



EDITAL

----- **DRA. SÍLVIA MARIA CASTANHO ELISEU, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **24 de julho de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 referente à Reunião Ordinária de 10 de julho de 2024; -----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 3.700,00€, à Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, para promoção do Festival Internacional de Folclore, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.625,00€ ao Grupo Cultural e Juvenil - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, referente à cooperação na cerimónia de Inauguração do Monumento aos Ex-Combatentes Albidomenses no Ultramar, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 160,00€ ao Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro para participação no Festival de Folclore que se realiza no Redondo no dia 4 de agosto, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.07.2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal como Diretor de Fiscalização da empreitada de “Repavimentação de Arruamentos da Freguesia de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.07.2024, através do qual foi designado Técnico Superior desta Câmara Municipal como Gestor de Contrato da empreitada de “Repavimentação de Arruamentos da Freguesia de Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP.----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.07.2024, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Repavimentação de Arruamentos da Freguesia de Sousel”, na sequência da apresentação pela empresa adjudicatária da referida obra, a empresa Construções Pragosa, S.A.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, a designação de Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Gestor de Contrato da empreitada de “Requalificação e Beneficiação de Edifícios Municipais”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, a designação de Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da empreitada de “Requalificação e Beneficiação de Edifícios Municipais”.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Programa de Ocupação de Desempregados de Longa Duração, o qual tem como objetivo a ocupação de munícipes que estejam desempregados, ou à procura de emprego na sua área de residência, contribuindo desta forma para a sua valorização e integração na vida ativa e consequentemente auxiliando as famílias ao nível socioeconómico, na sequência de apresentação de candidatura espontânea para a área de Serviços Gerais por requerente, dando cumprimento ao nº 4 do Art.º E/5 do Programa de Ocupação de Desempregados, a concessão ao mesmo, por reunir os requisitos necessários, nas seguintes condições:-----

1. Período - Início em 2 de agosto de 2024, com a duração de um ano;-----
2. Área – Serviços Gerais;-----
3. Local – Instalações da Câmara Municipal de Sousel;-----
4. Horário – 9:00h – 12:30h / 13:30h – 17:00h (podendo sofrer alterações por conveniência do serviço)-----
5. Orientador – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 4º e 5º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado - contrato de trabalho em funções públicas tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – possuidor das cartas de condução categorias C, CE e D, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais;-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, procedimento de transporte de aluno identificado na informação anexa à proposta n.º 272/2024, nos termos da Portaria n.º 110/2024, de 19 de março, que altera a Portaria n.º 9/2023, que determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais.-----

Sousel, 24 de julho de 2024

A Vice-presidente Câmara Municipal,
Em substituição legal do Presidente

Dra. Sílvia Maria Castanho Eliseu